# ATA Nº 158/2016 DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA EM 21 DE MARÇO DE 2016.

Aos vinte e um dias do mês de março de 2016, às 19h03, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Daniel Silvano Weber, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão as Atas Ordinárias n° 156/2016 e 157/2016. A qual foi aprovada com ausência da **VEREADORA MÁRCIA** e do **VEREADOR ERNESTO**. **PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências. Referente ao Oficio n°003/CONCIDADE, fica nomeado para compor a comissão preparatória da 6ª Conferência Municipal **VEREADOR THOMAZ** como titular e **VEREADOR CARLITO** como suplente (06min58s à 11min10s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR EDSON** requer a inclusão na pauta os Projetos de Lei n° 14/2016, 15/2016 e o Projeto de Lei n° 16/2016. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Edson, o qual foi acatado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 05/2016 (revoga as Leis Complementares n° 01/2003, n° 03/2003 e n° 04/2003), do Projeto de Lei nº 12/2016 (cria o serviço de transporte alternativo de passageiros, em observância ao inciso V do atr. 30 da Constituição Federal,e dá outras providências), do Projeto de Lei nº 16/2016, (dispõe sobre remoção, guarda e depósito de veículos automotores apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou penalidades e dá outras providências), do Projeto de Lei n° 14/2016 (altera o anexo IV da Lei Municipal n°075/2001, que dispõe sobre o estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal, e dá outras providências), do Projeto de Lei n° 15/2016 (altera a Lei Municipal n° 155/2003 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo do Município de Itapoá) e do Projeto de Lei n° 16/2016 (dispõe sobre a regularização de veículos do tipo ônibus, adquiridos através de convênios firmados com o FNDE, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, para o transporte escolar público de alunos matriculados na rede municipal de ensino básico e estudantes da educação superior), ambos oriundos do Poder Executivo. Acata o pedido de urgência dos Projetos de Lei n° 13, 14, 15 e 16/2016. Após, distribui os referidos projetos às Comissões Permanentes(11min13s à 16min35s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 09/2016, que altera a Lei Municipal n°526/2014, de 28 de maio, que institui a autonomia da gestão financeira nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Itapoá, e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLL nº 09/2016, o qual foi aprovado (16min36s à 26min50s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura da Indicação nº 14/2016, que indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a construção de uma caixa de capacitação (boca de lobo) na Rua 360, esquina com a Rua Vasco

Nunes Balboa. De autoria das Bancadas PMDB, PSC e PP. Indicação nº 15/2016, que indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a colocação de placas de sinalização “PARE” ou “PREFERENCIAL” na esquina da Rua 230 (Vicente Pinzon - Lei Municipal nº 632/2015) com a Rua Marechal Floriano, na Barra do Saí. De autoria das Bancadas PMDB, PSC e PP. Indicação nº 16/2016, que indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o conserto do bueiro localizado na Avenida Ana Maria Rodrigues de Freitas, esquina com a Rua Manoel de Arzão, Balneário São José, neste Município. De autoria das Bancadas PSDB e PR. Indicação nº 17/2016, que indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a limpeza dos entulhos e a colocação de pedra na rua em frente à Escola Municipal Palhacinho Feliz, no local de estacionamento dos usuários da escola. De autoria das Bancadas PSDB e PR. Indicação nº 18/2016, que indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o preenchimento dos buracos na Estrada Cornelsen, bem como o preenchimento da depressão que ocorre na cabeceira da ponte do Rio Say Guaçu, neste município de Itapoá/SC. De autoria das Bancadas PSDB e PR. Indicação nº 19/2016, que indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o ensaibramento da Rua 1.710 (Rua Peabiru), no Balneário Princesa do Mar. De autoria das Bancadas PSC, PMDB e PP. Indicação nº 20/2016, que indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o ensaibramento da Rua Cardeal, no Bairro São José, entre a Avenida José da Silva Pacheco e a Rua Francisco Quintino Correia. De autoria das Bancadas PSC, PMDB e PP. Indicação nº 21/2016, que indica ao Prefeito Municipal que , através do setor competente, providencie a limpeza e a dragagem das valas nos Bairros São José e Samambaial, principalmente as valas da Rua Francisco Quintino Correa, no Bairro Samambaial. De autoria das Bancadas PSC, PMDB e PP (27min04s à 32min45s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR GERALDO** (33min20s à 36min28s). **VEREADOR THOMAZ** (36min35s à 43min13s). **PRESIDENTE** solicita que o **VEREADOR EDSON** faça uso da cadeira de presidente para o uso do espaço regimental (43min17s à 43min26s). **VEREADOR DANIEL** (43min27s à 52min49s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 19h52min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora e pelo Secretário Geral. Itapoá, 21 de março de 2016.

Daniel Silvano Weber
Presidente

Ernesto Policarpo de Aquino
Vice- Presidente

Carlito Joaquim Custódio Junior
Primeiro Secretário

Elvis Aron Pinheiro
Secretário Geral